



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-103, de 13 de novembro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Clarissa e Palos Brito - Analista de Compras e Licitação, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 023/2018, decorrente do Proc. CFO-39372/2018, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme especificações contidas no Projeto Básico autuado no Processo CFO nº 39.372/2018.

Art. 2º. Designar Geovana Faria da Silva - Chefe do Setor de Compras e Serviços, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 13 de novembro 2018.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**